



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Atribui responsabilidade de ordenação de pagamentos à vista em instituição oficial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 41, inciso XXVI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Ari Pedro Sartori**, matrícula nº 29-9 ocupante do cargo de Contador CRC/PR 041793/O-2, a responsabilidade de ordenação em conjunta com o Presidente da Câmara Municipal, das Ordens de Pagamento à Vista em contas correntes oficiais do Poder Legislativo do Município de Medianeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de janeiro de 2025.



Marcos Berta
Presidente